



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 81

PROJETO DE LEI Nº

155/81

INTERESSADO: Jose Corrêa Guterres Filho

PROTOCOLADO SOB Nº 2144/81

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Dr. Homero de Souza Costa a rua projetada da Quadra 11 do Bairro Ilha do Frade.

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ oitenta e um, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.



Protocolista

Protocolo Geral  
N.º 2144/81

Em 03 de 12 de 1981

*J. Proença*  
Protocolista

20  
PROJETO DE LEI N.º 155/81

Art. 1º - Fica denominada "Dr. HOMERO DE SOUZA COSTA" a rua projetada da Quadra 11 do Bairro Ilha do Frade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua,  
Em 3 de dezembro de 1981

*J. Proença*  
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Médico sanitarista, funcionário público federal, nascido na Cidade de Cataguases, Minas Gerais, o Dr. Homero de Souza Costa era casado com Dona Terezinha Motta da Costa e pai da menor Te<sub>reza</sub> Cristina Motta da Costa.

Depois de uma profícua jornada de atividades profissionais no Rio de Janeiro, transferiu-se, em 1940, para o Espírito Santo, passando a exercer a medicina em Muniz Freire, vindo logo depois trabalhar no Centro de Saúde de Vitória.

Em 1942 foi designado Delegado de Ensino no Município de Afonso Cláudio. Em seguida, foi nomeado para exercer o cargo de Chefe do Dispensário de Profilaxia de Lepra.

Em Afonso Cláudio ele chefiou o 7º Distrito e estabeleceu-se, dando os melhores anos de sua vida. Lá ele implantou o saneamento urbano, no combate à schistosomose mansone, fazendo a profilaxia da doença. Implantou, junto à Unidade Sanitária, vários serviços para melhorar o padrão de vida da comunidade, tais como: serviço de lactário, assistência ao infantil e orientação às mães. Implantou também o serviço de curiosas-parteiras sem diploma, com aulas e vigilância e controle de natalidade, além do dispensário de lepra, com tratamento do doente e profilaxia dos comunicantes.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Transferiu-se em 1959 para Vitória, onde desenvolveu as seguintes atividades:

Médico sanitarista do Centro de Saúde de Vitória.

Responsável pela Chefia do 1º Distrito Sanitário.

Chefe do Posto Sanitário de Gurigica.

Médico do Ex-IAPFESP e também médico da Prefeitura Municipal de Vitória.

Costa do seu currículo vários cursos e congressos, tais como:

Curso de Saúde Pública - Atualização em Pediatria - Curso de Especialista em Reumatologia.

Representou o Espírito Santo em várias oportunidades, como delegado especializado em Reumatologia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

4

Anexa ao proe nº 2144/81

AO sr. Gestor,  
Para inclusão no expediente.

Em 03.12.81  
*[Signature]*

A Comissão de Justiça  
S.S. 03.12.81

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador José Fernandes apresenta a consideração da Casa projeto de lei nº 155/81 visando denominar Dr. HOMEROS DE SOUZA COSTA, a rua projetada da quadra 11 do bairro INHA DO TRAJE.

A matéria se apresenta como solicitação regimental. Isto posto, somos pela aprovação da presente proposição.

Vitoria 3/12/81

Vereador ADEMIR ANTUNES  
Presidente da Comissão de Justiça

Voto em anexo  
Em 3-12-81  
*[Signature]*  
Aprovado o parecer

*[Signature]*

Vereador ADEMIR ANTUNES  
Presidente da Comissão de Justiça

Aprovado em 1ª discussão  
por 7 / 12 votos.  
S. S. 02/06/1982

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão  
por 12 / 12 votos

A Comissão de Redação para  
Redação final.

S. S. 16/06/1982

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Diretor do D.M.A p/ providenciar

Em 23/6/1982

João Marcos Lopes de Farias

CPF 096.12.947-53

À Sra m<sup>te</sup> Emília

para providenciar a extração  
do auto-prop de lei.

Em 24.06.1982

filipe J. do OL

Senhora Diretora: -

Devidamente providenciado conforme  
cópia anexa.

Em 28/06/82

Maria Anli Frances Bartelth



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

5  
Anexo ao Proc nº 2144/82

Se Superintendente

Providenciando a extração de  
autógrafos de lei de nº 3190 e seu envio  
ao Exmo Sr. Prefeito Municipal nesta  
data.

Em 01.07.92

Jilmar J. de [assinatura]

# Câmara Municipal de Vitória

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 155/81

Art. 1º- Fica denominada "Dr. Homero de Souza Costa" a rua projetada da Quadra 11 do bairro ilha do Frade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação em, 04/12/81



PRESIDENTE

Aprovada a redação final  
por 10 votos.

A' Secretaria para extração dos autógrafos  
S. S. 22.06/19 82

Presidente da Câmara

**Câmara Municipal de Vitória**

OF. 222/82

Vitória, 28 de junho de 1982.

Assunto: Encaminhando  
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o autógrafo de lei nº 3 190, aprovado por esta Câmara através do projeto de lei nº 155/81, de autoria do Sr. Vereador José Corrêa Guterres Filho.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Wallace Vieira Borges  
DD. Prefeito Municipal de Vitória  
N e s t a

Proc. 2 144/81

MEFC.

**D E C R E T O   N.º   3   190**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI N.º 155/81, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei 2 760, de 30 de março de 1973.

Art. 1.º - Fica denominada "DR. HOMERO DE SOUZA COSTA" a rua projetada da Quadra II do bairro Ilha do Frade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 24 de junho de 1 982.

**Carlos Alberto Vianna Freire**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Ademir Antunes**  
1.º SECRETÁRIO

**Mário Cypreste**  
2.º SECRETÁRIO

Proc. 2 144/81

MEFC.

01066

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MARCELINO BUENO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA  
PROTÓCOLO MUNICIPAL  
PROTÓCOLO

*R. Maurer*

JUL 20 5:33 AM 82

GAB

Of. nº 966

Vitória, 19 de julho de 1982.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 222, datado de 28 de junho passado, que encaminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 3 190, sancionado na Lei nº 2 955, de hoje datada, cuja cópia faço anexar a este expediente.

Na oportunidade, renovo-lhe minhas

Cordiais Saudações

*Rudy Maurer*  
Rudy Maurer  
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.  
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Vitória  
Palácio Attilio Vivacqua  
Nesta Capital

Proc.SEMAD/O/24 012/82  
mtag.

L E I      N<sup>o</sup>      2 9 5 5

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

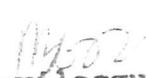
Art. 1<sup>o</sup> - Fica denominada "Dr. Homero de Souza Costa" a rua projetada da Quadra 11 do Bairro Ilha do Frade.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 1982.

  
Rudy Maurer  
Prefeito Municipal

Selada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 1982.

  
Marisa Bevilacqua Lordello S. Souza  
Secretário Municipal de Administração

Proc.SEMAD/G/24 012/82  
/mta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ata do Prae nº 1066/82

À D. M. A.

Pare desamoraço do autojogo  
de si e inclusão de cópia  
xerox para apreciação do  
Plenário.

Em 21.07.82  
  
João Marcos Lopes de Farias  
CPF 096.912.947-53

Sr. Superintendente

Providenciado após  
despacho acima.

Em 22.07.82

filiz J. de 

Jmfw,

Incluído no seguinte

Em 22.07.82

  
João Marcos Lopes de Farias  
CPF 096.912.947-53



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*correia proe nº 2144/82*

**A SECRETARIA**

**L. 03.08.82**

**SECRETARIA MUNICIPAL**

Ao Diretor do D.M.A p/ providenciar

Em 04.8.1982

*João Marcos*

**João Marcos Lopes de Farias**

**CPF 096.912.947-53**

*Sr. Superintendente*

*Com a finalidade deste  
Departamento.*

Em 05.08.82

*Juliano F. do*

*Requisição - 22*

*Em 05.08.82*

*João Marcos*

**João Marcos Lopes de Farias**

**CPF 096.912.947-53**